



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **Analise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 191/2015 de autoria do Senhor Prefeito.**

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 191/2015 de autoria do Senhor Prefeito, oriento que seja acrescentada na ementa :“Altera a Lei Diretrizes Orçamentária – LDO, criada pela Lei Municipal nº 3931 de 25 de junho de 2014, **para o exercício programa 2015**”.

Após as alterações o Projeto de Lei nº 191/2015 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder o crédito adicional modificando assim a Lei Diretrizes Orçamentária do exercício programa 2.015.

Ibitinga, 08 de dezembro de 2.015

  
Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

